DECRETO Nº 1745 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válida a viagem do Dr. VITOR HUGO, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Turismo, pelo seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de dezembro de 1.983, com objetivo de manter contato com o objetivo de manter contato com o Superintendente da SUDECO, visando a criação da CTI – Centro-Oeste.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -